



#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 047/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 047/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS (MA) NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; Ficaram as demais cláusulas inalteradas; DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site <https://www.davinopolis.ma.gov.br/> BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, CONTRATADA: STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ASSINATURA: Pelo Contratante, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito Municipal; e o Sr. Dyego Lucena Ribeiro – Pela Contratada. Davinópolis – MA, 31 de dezembro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito Municipal

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: cepht1mltpw20220524100518

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 048/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS (MA) NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da lei 8666/93 e da Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe; Ficaram as demais cláusulas inalteradas; DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021. O termo aditivo do contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site <https://www.davinopolis.ma.gov.br/> BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, CONTRATADA: STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ASSINATURA: Pelo Contratante, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito Municipal; e o Sr. Dyego Lucena Ribeiro – Pela Contratada. Davinópolis – MA, 31 de dezembro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito

Municipal

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: kltmit6dznt20220524100553

#### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 087/2019

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E A EMPRESA BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. — CNPJ 17.196.808/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 22 de abril de 2023, com base na Cláusula do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 767.664,60 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 21 de abril 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$Q5gi/uvuDU

